

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 178, DE 06 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **ALEXSANDRO SILVA BENTO**, Motorista, cadastrado na matrícula sob n.º 2415, portador do RG sob o n.º 293.784 SSP- TO e CPF: 999.529.981-04, residente e domiciliado na Avenida Araguaia, Centro, conta Bancária Caixa Econômica Agência 0610 Conta Salario 000728206428-9.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para levar paciente para retorno médico, a viagem acontece durante o período 09 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	06 / 05 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	06 / 05 / 2025